



# Intensificação da Vacinação contra o Sarampo

Diretoria de Vigilância em Saúde  
Unidade de Vigilância Epidemiológica  
Equipe de Imunizações  
Setembro/2026



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Sarampo

- Doença altamente contagiosa - **90% dos contatos são infectados** - Uma pessoa pode contaminar até 18 pessoas;
- Transmissão por gotículas respiratórias expelidas ao tossir, espirrar, falar;
- O período de incubação pode variar entre 7 e 21 dias;
- Período de transmissibilidade: 6 dias antes do exantema e dura até 4 dias após seu aparecimento.

# Definição de Caso Suspeito

- Todo indivíduo que apresentar febre e exantema maculopapular morbiliforme de direção cefalocaudal, **acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas:** tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independentemente da idade e da situação vacinal.



Manchas de Koplik. Fonte: Associação Brasileira de Cirurgiões-dentistas



Fonte: Internet

# Cenário 2026

- Em 2025, as Américas já haviam registrado 14.891 casos de sarampo e 29 mortes, número 32 vezes maior que o registrado em 2024.
- Em 2026, o cenário se agravou: até 13 de junho, eram 22.324 casos confirmados em 17 países e territórios, com 38 óbitos. México, Guatemala, Estados Unidos e Canadá concentram 97% dos casos.
- No Brasil, em 2026, até o momento, há registro de 24 casos de sarampo, relacionados à importação do vírus. Três foram encerrados sem risco de disseminação e 21 permanecem em acompanhamento em São Paulo: um em Guarulhos, dois em São Bernardo do Campo e 18 na capital.

# Cobertura Vacinal - Porto Alegre

| CV menores de 1 ano |        |        |
|---------------------|--------|--------|
|                     | 2025   | 2026   |
| 1ª dose             | 90,98% | 86,88% |
| 2ª dose             | 77,11% | 69,48% |

Dados extraídos do Localizassus - junho/2026. Sujeitos a atualizações.

Vacinar é a melhor maneira de proteger a população contra o sarampo. Para que seja possível interromper a transmissão da doença, é preciso que pelo menos 95% da população esteja vacinada.

# Estratégias de Intensificação - Objetivos

- Aumentar a cobertura vacinal, promovendo a atualização da situação vacinal contra o sarampo em indivíduos não vacinados ou com vacinação incompleta.

# População-Alvo

- A intensificação vacinal será voltada para as pessoas entre 01 e 59 anos de idade, que não tenham realizado, ou não comprovem, a imunização contra o sarampo, segundo o Calendário Nacional de Imunizações.

# Período de Execução

- As ações de intensificação vacinal contra o sarampo ocorrerão no período de 14 de setembro a 30 de outubro;

# Estratégias de Intensificação - Ações

- Realizar intensificação com ações extramuros para melhorar a situação vacinal da população residente;
- Intensificar bloqueio vacinal imediato (em até 72h) na suspeita de sarampo;
- Realizar a revisão da situação vacinal de todos os trabalhadores de saúde nos **serviços de atenção primária (US)**, secundária e terciária e vacinar, conforme indicação do calendário nacional de vacinação;
- Realizar a revisão da situação vacinal dos trabalhadores da educação, conforme indicação do calendário nacional de vacinação;
- Realizar a vacinação seletiva em idosos (60+) com **viagem programada para locais com surto de Sarampo.**

# Estratégias de Intensificação - Ações



Trabalhadores da rede hoteleira



Trabalhadores do transporte  
(taxistas ou de aplicativos)



Trabalhadores rodoviários



Trabalhadores de portos e  
aeroportos



Trabalhadores da área de turismo



Trabalhadores da saúde



Trabalhadores da educação



Trabalhadores das Forças de  
Segurança, Salvamento e Armadas

# Estratégias de Intensificação - Ações

## **Locais para priorização - incluir dT nas ações:**

- Defesa civil;
- Exército, Brigada Militar e Bombeiros;
- DMAE;
- Cootravipa;
- Demais organizações que atuaram durante o período da enchente de 2024.

# Esquemas Vacinais

A vacinação será seletiva, mediante avaliação da caderneta de vacinação, seguindo as recomendações do Calendário Nacional de Imunizações. Pessoas sem registro de vacinação devem ser consideradas não vacinadas.

|          |        |                       |                                 |
|----------|--------|-----------------------|---------------------------------|
| 12 meses | Dose 1 | Vacina Tríplice Viral | -                               |
| 15 meses | Dose 2 | Vacina Tetra Viral    | ou Tríplice Viral +<br>Varicela |

# Esquemas Vacinais

|                               |            |                       |                                                                                                         |
|-------------------------------|------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5 a 29 anos</b>            | Duas doses | Vacina Tríplice Viral | Iniciar ou completar o esquema de duas doses da vacina com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.      |
| <b>30 a 59 anos</b>           | Uma dose   | Vacina Tríplice Viral | Administrar uma dose nos indivíduos que não possuem comprovação de vacinação anterior contra o sarampo. |
| <b>Trabalhadores da saúde</b> | Duas doses | Vacina Tríplice Viral | Devem receber ou comprovar duas doses de Tríplice Viral                                                 |

# Esquemas Vacinais



Prezados(as),

Após avaliação do cenário epidemiológico atual, o Ministério da Saúde informa que, neste momento, **NÃO RECOMENDA** a administração da dose zero (D0) da vacina tríplice viral em crianças de 6 a 11 meses e 29 dias residentes em outras unidades federadas que se deslocarão para o estado de São Paulo. A mesma orientação se aplica às crianças residentes em outros municípios paulistas, ainda que se desloquem para São Paulo, Guarulhos ou São Bernardo do Campo.

A D0 permanece recomendada para crianças residentes nos municípios de São Paulo, Guarulhos e São Bernardo do Campo, como estratégia temporária e territorializada para reduzir o número de suscetíveis sob exposição continuada. Essa medida visa, contribuir para a interrupção das cadeias de transmissão relacionadas à importação do vírus. Tal recomendação não deve ser automaticamente estendida aos viajantes em deslocamentos dentro do território nacional.

**O Brasil permanece livre da circulação endêmica do vírus do sarampo.** A orientação poderá ser revista diante de alterações no cenário epidemiológico.

Solicita-se ampla divulgação desta orientação às áreas técnicas de vigilância e imunização das unidades federadas e dos municípios.

Orientação SES

# Contraindicações gerais

Diante de doença febril grave, a vacinação deve ser adiada até a resolução do quadro.

A vacina é contraindicada para:

- menores de 6 meses de idade;
- gestantes;
- pessoas com imunodeficiência clínica ou laboratorial grave;
- hipersensibilidade grave ao ovo de galinha: avaliar risco benefício.

A Tríplice Viral do **laboratório Serum Índia** é contraindicada para pessoas com alergia à proteína do leite de vaca (APLV).

# Orientações Gerais

- A solicitação de imunobiológicos para ações de bloqueios e rotina deverá ser realizada ao seu Núcleo de Imunizações de referência, considerando o prazo de até 48 horas (úteis) para a reposição;
- Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI), devem ser registrados no e-SUS Notifica, considerando aqueles graves, raros ou inesperados.

# Registros

O registro se dará como “**ROTINA**” e Grupo de Atendimento “**FAIXA ETÁRIA**”.

|                |                            |                            |                             |
|----------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Tríplice Viral | <b>1ª DOSE</b><br>12 meses | <b>2ª DOSE</b><br>15 meses | <b>DOSE</b><br>30 a 59 anos |
| Tetra Viral    | <b>ÚNICA</b><br>15 meses   |                            |                             |

**ATENÇÃO!!!!**

Selecionar “Bloqueio” quando a dose for aplicada em resposta a casos suspeitos ou confirmados, dentro de até 72 horas após a notificação e “Intensificação” quando for aplicada após às 72 horas.

# Ações de Vacinação

O número de esquemas vacinais avaliados e doses administradas em ações de vacinação extramuros deverá ser preenchido na planilha disponível no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iSuqsYukF4L5VUyDO73iPasOMXbjL8wK/edit?usp=sharing&ouid=112054158180173352388&rtpof=true&sd=true>.

[illegible]

# Caso suspeito

- Notificação do caso durante a suspeita;
- Investigação dos contactantes;
- Coleta de exames;
- Vacinação de bloqueio.



# Bloqueio

- Realizar o bloqueio vacinal **seletivo** (considerando o histórico vacinal) dos contatos dos casos suspeitos de sarampo em até 72 horas após a notificação do caso (exceto nos contatos que apresentarem as manifestações clínicas da doença);
- A condição de contato de caso suspeito ou confirmado de sarampo é autodeclarada, não havendo necessidade de comprovação de contato da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS).

# Orientações Bloqueio

- ➔ 6 meses a 11 meses e 29 dias de idade: aplicar uma dose de TV (Observar laboratório). Esta dose não é válida para a rotina. Posteriormente a criança deverá receber D1 de TV, a partir dos 12 meses, e D2 (Tetra Viral) a partir dos 15 meses.
- ➔ 12 meses a 29 anos de idade: o esquema vacinal é de duas doses com a vacina Tríplice Viral e/ou Tetra Viral (menores de 5 anos). Iniciar ou completar o esquema, conforme histórico. Não vacinar quem tiver esquema completo.
- ➔ 30 a 59 anos de idade: o esquema vacinal é de uma dose de Tríplice Viral. Pessoas com registro de uma dose em carteira de vacinas ou sistemas informatizados não necessitam ser vacinadas.

# Orientações Bloqueio

- A partir de 60 anos de idade: sem comprovação de vacinação prévia com Dupla Viral ou Tríplice Viral, aplicar uma dose da Tríplice Viral.
- Pessoas com sintomas da doença (**casos suspeitos**) não devem ser vacinadas no período entre as coletas de amostras de sangue (soro): 1ª amostra (S1) e 2ª amostra (S2), uma vez que a administração da vacina interfere diretamente no resultado laboratorial e classificação final do caso.

# Registros Bloqueio

→ **TODA DOSE APLICADA em contatos dos casos suspeitos ou confirmados de sarampo** deve ser registrada no e-SUS Pec, com a estratégia:

- 1) **BLOQUEIO:** até 72 horas após a notificação do caso;
- 2) **INTENSIFICAÇÃO:** a partir de 72 horas após a notificação do caso.

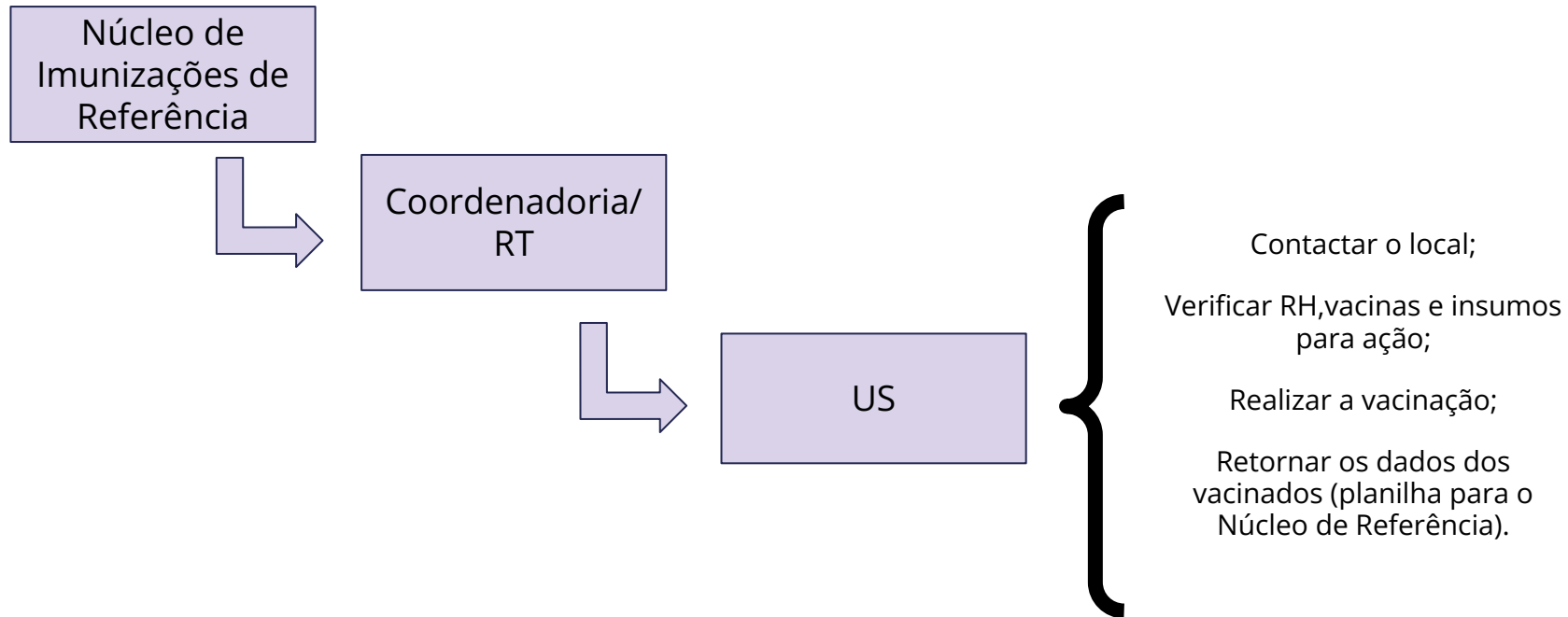
# Registros Bloqueio

- **Público de 6 meses a 11 meses e 29 dias:** clicar em “**outras doses e imunobiológicos**”, selecionar imunobiológico **SCR** - estratégia Bloqueio ou Intensificação, **dose “D0”** (dose zero), grupo de atendimento faixa etária.
- **Público de 12 meses a 29 anos ou trabalhadores da saúde:** clicar em “**1ª DOSE**” ou “**2ª DOSE**”, estratégia Bloqueio ou Intensificação, grupo de atendimento faixa etária.
- **Público 30 a 59 anos ou 60 anos ou mais:** clicar em “**DOSE**”, estratégia Bloqueio ou Intensificação, grupo de atendimento faixa etária.

# Resumo das Estratégias

- ➔ **Rotina** - doses realizadas na unidade de saúde;
- ➔ **Bloqueio ou Intensificação** - doses realizadas após o contato com caso o suspeito ou confirmado de sarampo;
- ➔ **Vacinação escolar** - doses realizadas durante as ações de vacinação extramuros nas escolas, exceto em casos de bloqueio/intensificação. Adultos acima de 30 anos digitar como rotina (se não for bloqueio/intensificação), pois o e-SUS PEC não possui opção “vacinação escolar” para essa faixa etária.

# Fluxo



# Referências

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 124/2025-CGVDI/DPNI/SVSA/MS - Alerta sobre a reintrodução do sarampo no Brasil;

NOTA INFORMATIVA 02/2025 DVS/UVE/EI - Vacinação de contatos de caso suspeito/confirmado de Sarampo;

NOTA INFORMATIVA Nº 05-DVE/CEVS/SES/RS - Recomendações para viajantes, setor hoteleiro e de turismo no Rio Grande do Sul, frente ao cenário epidemiológico do sarampo;

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 234/2026-CGVDI/DPNI/SVSA/MS - Alerta para intensificação das ações e sensibilização dos serviços de saúde quanto à identificação de casos suspeitos de sarampo diante do cenário epidemiológico nacional e internacional.

